L E I Nº 131/82

Dá denominação à Rua

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ PAGANINI a rua que partindo da Cel. Constantino Cunha vai até o Córrego da Bica (partindo pela Av. JoséTozzi e rua Darcy Castelo Mendonça).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Julho do ano de mil novecentos oitenta e dois.

Túlio Pariz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Odvar Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal